



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC N°. 48/2018, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Ana Cláudia da Silva Cabral

Rayane Heyka de Sousa Silva

Dorgival Martins Barbosa Filho

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 350, de 27 de dezembro de 2018. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Bom Jardim PE, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº. 05/2017, Sr. Wilamis Renato da Silva, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Bom Jardim PE, 31 de dezembro de 2018.

Rayane Heyka de S. Silva
Ana Cláudia da Silva Cabral
Dorgival Martins Barbosa Filho
Wilamis Renato da Silva